**A REDUÇÃO NA PRODUTIVIDADE NO CANTEIRO DE OBRAS NA FALTA DE UTILIZAÇÃO DE EPIS.**

**Joana Emanuelle Gomes Tenório**

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail: joana.19116092@aesga.edu.br

**Miguel Antonio de Oliveira Alves**

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: miguelalves@aesga.edu.br

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por consequências de descumprimentos de normas regulamentadoras, o setor da construção civil no Brasil se torna um dos maiores responsáveis pela maioria dos acidentes de trabalho. Um dos motivos para isto é o crescimento na área da construção civil, que tem necessidades de execução de atividades pelos trabalhadores expondo-os a situações de perigos e riscos que poderiam ser mitigados pelo cumprimento de regras de segurança, especialmente por meio das Normas Regulamentadoras.

A segurança e a saúde do trabalho na área da Construção Civil fundamentam-se, principalmente, em normas regulamentadoras, sendo a mais importante para as práticas em canteiros de obras a NR-18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho da Indústria da Construção), que tem como finalidade o estabelecimento de diretrizes que objetivam a programação de medidas de prevenção e controle de segurança no meio ambiente e as condições de trabalho na Construção Civil (SILVA et al., 2002).

É importante salientar que esses trabalhadores não estão expostos somente aos riscos de acidentes, mas impactos na saúde do trabalhador inclusive por ambientes de trabalho com condições precárias. Para isto devemos ter conhecimentos que existem diversas medidas a serem implantadas, como investimentos na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC’s), instalações de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA’s), treinamento especializados com base na avaliação de riscos, considerando as tarefas ou aquelas que exigem habilidades especificas.

Para que essas medidas sejam devidamente aplicadas, deve existir uma fiscalização e atividades como monitoramento por parte dos responsáveis, que seja de forma permanente na área operacional, nas atividades de gestão e administrativas dos canteiros de obra para que os cumprimentos necessários sejam realizados. Mesmo que existam desafios para a implantação desses programas de segurança, é importante saber como incentivar os colaboradores a usarem equipamentos com novas tecnologias, a serem responsáveis pela limpeza, higiene e organização nos ambientes de trabalho, e assim também com os EPI’s fornecidos pelas empresas e os cuidados específicos com os diferentes tipos de equipamentos de proteção e particularidade de situações de uso, conforme norma regulamentadora específica a NR6. Por existir essa dificuldade por parte das empresas que é possível visualizar em diversos estudos que apresentaram as possíveis causas e efeitos de acidentes de trabalho que foram ocorridos na construção, mesmo sabendo da existência da NR’s.

 Segundo pesquisa realizada pela Agencia Europeia de Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) os trabalhadores das Micro e Pequenas Empresas estão sujeitos a maiores riscos de acidentes e doenças do trabalho que os trabalhadores das grandes empresas. As dificuldades de gestão das questões relacionadas à Segurança e Saúde do trabalho nas Micro e Pequenas Empresas podem encontrar suas origens nas relações entre empregador e empregado, na estrutura familiar mantida por muitas MPE, na situação económica, no desconhecimento da legislação, na diversidade e flexibilidade dessas empresas, na competência de empregadores e empregados e até mesmo ao curto ciclo de vida destas empresas no Brasil. Estas características fazem com que seja mais difícil às micro e pequenas empresas criarem e manterem um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Sabe-se que para evitar essa crítica realidade é necessário garantir uma melhor gestão da segurança nas atividades que integram esse setor. Várias podem ser as estratégias preventivas que são capazes de colaborar para a redução dos riscos de ocorrência de acidentes de trabalho na construção civil, como por exemplo, o uso correto dos EPI. Em seu estudo, Nascimento et al. (2015) aborda a alta resistência na maioria das vezes dos empregados frente à utilização destes equipamentos. A falta de conhecimento dos trabalhadores referente às normas, legislações e necessidade de uso dos EPI, são aspectos que contribuem diretamente para essa relutância.

Sendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que desempenham um papel fundamental, onde proporcionam segurança e proteção, além de proteger contra acidentes e doenças ocupacionais os profissionais que atuam nesse setor exigente. No entanto, há um aspecto frequentemente negligenciado: o EPI também traz benefícios econômicos para as empresas assim como também, um ambiente de trabalho seguro onde reduz a quantidade de ausências por motivos de saúde, aumentando a produtividade e a eficiência dos processos.

Segundo Moraes (2014, pg. 245), as informações contidas na NR-6 contribuem para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, sendo fundamental para descaracterizar o exercício de operação ou atividade não saudável e/ou especial. As atividades no trabalho podem apresentar alguns riscos para a saúde e a segurança dos trabalhadores que podem e devem ser minimizados, preferencialmente, adotando medidas administrativas e de engenharia. O uso de EPI deve ser usado de forma complementar às medidas de proteção coletiva e/ou administrativa. Em alguns casos, seu uso será a única alternativa possível para garantir a segurança dos trabalhadores, como, por exemplo, em casos de emergência ou exposição a agentes químicos tóxicos.

É preciso entender também como a falta de utilização de EPI afeta a produtividade no canteiro de obras tendo em vista que o acidente de trabalho provoca grande preocupação visto o grande impacto socioeconômico-ambiental que ele causa, devendo sempre ter o cuidado com fatores que possam acentuar esses danos. Esses acidentes podem causar não só prejuízos aos colaboradores mas também as empresas. O primeiro, é afetado porque pode ficar com sequelas, que vão interferir para sempre em sua vida profissional, pessoal e impacto para família ou até mesmo à sociedade. A segunda, é atingida porque acaba tendo que arcar com os [custos de processos](https://deltaplusbrasil.com.br/blog/indenizacao-acidente-de-trabalho/), ações trabalhistas , impacto na produtividade e cronograma de entrega da obra.

A produtividade é um conceito amplo do mundo do trabalho que envolve recursos humanos, materiais e de tempo, assim, consequentemente o seu impacto nos resultados. Já na construção civil, o conceito de produtividade está diretamente relacionado com a capacidade de entregar a edificação dentro do cronograma. Onde há fiscalizações periodicas para monitorar a produtividade, que são realizadas por profissionais qualificados.

Tendo como objetivo a pesquisa visa analizar os prejuízos causados pela falta de EPI`s nós canteiros de obra que afetam sua produtividade. Entre eles, também identificar quais são as causas mais comuns entre esses acidentes e como isso pode afetar na sua produtividade.

Um acidente de trabalho pode ocasionar diversos malefícios, tanto para a empresa quanto para o consumidor, sendo os mais comuns: o afastamento do profissional, perda de tempo, horas extras, treinamento de outro operário, redução ou interrupção da produção, dentre outros. Todos estes aspectos, associados ou não, promovem a necessidade de haver um realinhamento de preços e, como consequência, um prejuízo para o consumidor final. Todavia, a integridade do ser humano é o que mais importa, visto que o valor da vida, não há indenização que resgate (OLIVEIRA, 2012).

Afinal, uma equipe com profissionais afastados, lesionados ou que processam seu empregador por negligência na segurança, sem dúvida, oferece inúmeros prejuízos. Tudo isso é justamente o oposto do objetivo da segurança do trabalho, cujo foco é aumentar a produtividade.

Quando a gestão falha com a segurança dos trabalhadores, os colaboradores também falham com a produtividade, gerando consequências como insatisfação por parte dos clientes, atrasos na entrega do projeto implicando com a imagem da empresa podendo acarretar prejuízos financeiros.

O estudo justifica-se pela necessidade de tratar a questão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) como prioridade de investimentos por parte das empresas, poupando às empresas a perda de seus colaboradores, prejuízos financeiros, descumprimentos de prazos estipulados e redução da produtividade.

# METODOLOGIA

Para este estudo foi realizado um levantamento bibliográfico, que apontam quais os resultados se obtem com a falta de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) e na segurança do trabalhador com a utilização dos EPI’s. Sabemos que a falta de utilização desses equipamentos pode gerar danos graves aos colaboradores e também um alto custo para as empresas. Além de prejuizos financeiros as construtoras podem sofrer com atrasos no cronograma da obra, por isso é importante que se faça a análise de riscos no canteiro de obras, conhecimento sobre a utilização adequada dos EPI’s nas possíveis situações de risco.

Os critérios utilizados para a seleção das amostras foram: artigos completos disponíveis eletronicamente, no idioma português; artigos que abordam a temática do uso de EPI’s nos canteiros de obras; pesquisas realizadas no Brasil sobre a temática e divulgada no período de 2017 a 2021. Como critérios de exclusão, os artigos repetidos foram retirados da análise do estudo.

# RESULTADOS E DISCUSSÕES

 Como é sabido, a indústria da construção civil apresenta alguns problemas, tais quais: fiscalização do canteiro de obras, implementação de programas de prevenção à segurança e saúde do trabalhador, qualificação profissional dos operários, utilização devida dos EPIs, controle da qualidade da produção, entre outros. A segurança no trabalho e a produtividade dos funcionários nos canteiros de obras são fatores relevantes para análise desses problemas, visto que as relações entre esses dois tópicos possuem aspectos interligados, e, quando relacionados, é possível observar fatores que agregam informações sobre gargalos e falhas na produtividade do ambiente do canteiro de obras.

É possível analisar com os dados relacionados a segurança do trabalho sobre a importância do uso e dos impactos causados pelo não uso dos EPI’s nos canteiros de obras mostram a realidade de muitas empresas no nosso País. A falta de investimentos no uso desses equipamentos e também na má orientação dos funcionários, por falta de treinamentos, faz com que o uso inadequado desses equipamentos e por vezes até o não uso deles possam causar prejuízos e danos não só as empresas, mas também aos seus colaboradores. Quando a empresa tem um alto índice de acidentes ou doenças do trabalho acaba sendo mais visada nas fiscalizações e com mais fiscalizações acabará pagando mais multas, se tornando uma empresa reconhecida pela frequência e gravidade dos acidentes acaba também perdendo profissionais, não apenas os que não querem entrar, mas aqueles que estão prestes a sair. Além disso pode perder também atuais ou futuros clientes.

Levando-se em consideração os argumentos apresentados, podemos concluir que atualmente a segurança no trabalho é primordial, e não apenas para evitar ou reduzir o número de acidentes, mas também no que tange a perda de material bem como produtividade. Essa segurança engloba uma série de medidas técnicas, educacionais e psicológicas que visam eliminar as condições inseguras no ambiente de trabalho e o mesmo tempo inserindo práticas preventivas.

Diante disso é possível perceber que a criação das Normas Regulamentadoras foi de extrema relevância para o cenário que este trabalho busca evidenciar, pois, por meio destas conseguimos visualizar como os EPIs apresentam uma função de grande responsabilidade para a rotina laboral. Um dos principais objetivos deste artigo é evidenciar como o bem-estar físico, mental e social dos colaboradores, bem como da empresa no geral, é o pilar para as atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho tenham um elevado nível de desempenho e alta produtividade.

Entende-se que todo colaborador está sujeito a sofrer acidentes por falhas humanas ou atos inseguros, entretanto, ao estar protegido e seguindo as normas os danos serão nulos ou significativamente menores, por isso é tão necessário que essas ferramentas sejam escolhidas da forma adequada para que a saúde e qualidade de vidas de todos seja resguardada dentro e fora do âmbito de serviço.

É importante que a presença de profissionais da área de segurança e saúde do trabalhador, sendo ele um Técnico em Segurança ou até mesmo um Engenheiro de Segurança do Trabalho se torne um dos fatores mais importantes para melhorar a saúde do trabalhador dentro do canteiro de obras. Sendo eles os responsáveis por implantar medidas de segurança que visem a reduzir ou eliminar os riscos de acidentes de trabalhos.

Propõe-se para as construtoras que façam a inclusão de equipes responsáveis pela segurança do trabalho, para inspecionar, monitorar, treinar os trabalhadores a fim de corrigir condições de riscos e atos inseguros. É fundamental adequar o canteiro de obras aos padrões de segurança e o mais importante é segui-los, respeitando o uso dos equipamentos, dialogar diariamente com os trabalhadores e consciencializa-los do uso dos equipamentos. Essa inclusão é capaz de trazer grandes benefícios e resultados positivos tanto para a empresa quanto para os trabalhadores.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produtividade em uma organização, conforme Ritzman e Krajewski [20], pode ser medida de formas distintas. Podem ser empregadas medidas físicas ou monetárias, bem como resultados absolutos ou relativos; contudo, o mais importante é estabelecer de forma clara a necessidade de acompanhamento da produtividade em um determinado período e o custo-benefício de se fazê-lo. Conforme Colombo e Bazzo [4], pode-se dizer ainda que produtividade é o “resultado de todo esforço pessoal e organizacional associado à produção, ao uso e/ou à expedição de produtos e prestação de serviços”. Nesse caso, a atenção deve estar voltada para a produtividade no seu sentido mais amplo, envolvendo o uso mais eficaz de todos os meios de produção empregados e não somente na produtividade do trabalho.

Levando-se em consideração os argumentos apresentados, podemos concluir que atualmente a utilização de equipamentos de segurança é primordial, e não apenas para evitar ou reduzir o número de acidentes, mas também no que tange a perda de material bem como produtividade. Essa segurança engloba uma série de medidas técnicas, educacionais e psicológicas que visam eliminar as condições inseguras no ambiente de trabalho e o mesmo tempo inserindo práticas preventivas.

Propõe-se para as construtoras que façam a inclusão de equipes responsáveis pela segurança do trabalho, para inspecionar, monitorar, treinar os trabalhadores a fim de corrigir condições de riscos e atos inseguros. É fundamental adequar o canteiro de obras aos padrões de segurança e o mais importante é segui-los, respeitando o uso dos equipamentos, dialogar diariamente com os trabalhadores e consciencializa-los do uso dos equipamentos. Essa inclusão é capaz de trazer grandes benefícios e resultados positivos tanto para a empresa quanto para os trabalhadores.

Palavras-chave: EPIS; Produtividade; Proteção; Segurança.

# Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE REFERÊNCIAS

# BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora 18 – Condições e

# Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2019.

# NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR6 – Equipamento de Proteção Individual. 2019d.

# NR, Norma Regulamentadora 18, NR-18. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Disponível: http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm. Acesso: 9 jan. 2020.

# CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

# MORAES, Giovanni Araújo. Normas Regulamentadoras Comentadas. 11ª ed. Rio de

# janeiro: Ed. Gerenciamento Verde, 2014.

# MIRANDA, Clara Abreu de; Brognoli, Evelyn. Segurança e Saúde do Trabalhador: aspectos gerais das possíveis causas dos acidentes de trabalho. 05 de maio 2015

# GOLDMAN, Cláudio Fernando. Análise de acidentes de trabalho ocorridos na atividade da indústria metalúrgica e metal mecânica no estão do Rio Grande do Sul em 1996 e 1997: breve interligação sobre o trabalho do soldador. São Paulo 2016.

# ASONET. Cinco maiores dificuldades das empresas na gestão SST. Disponível em: < https://www.asonet.com.br/post/cinco-maiores-dificuldades-das-empresas-na-gest%C3%A3o-sst> Acesso em: 29 de Maio de 2023

# SIENGE. Acidentes na Construção Civil – Uma infeliz realidade do setor. Disponível em: < https://www.sienge.com.br/blog/acidentes-na-construcao-civil/> Acesso em: 29 de Maio de 2023.